



PL 1405 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

LIDO
Em 19/03/13
Assessoria de Planário

Dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público de passageiros no âmbito do distrito federal, para identificação de pessoas com deficiência visual, nas paradas de ônibus.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo ficam obrigadas a instalar e utilizar nos veículos da frota dispositivo sonoro para identificação de chamada feita por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º O dispositivo servirá para informar à pessoa com deficiência visual, através de avisos sonoros, os veículos de transporte público que estejam utilizando o equipamento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e/ou contratos permitidos pela legislação, com instituições públicas e/ou privadas, visando o desenvolvimento e a produção de equipamentos eletrônicos para identificação de chamada feita por pessoas com deficiência visual.

Art. 4º Nas licitações e contratações de permissionárias para prestação de serviço de transporte público no Distrito Federal será exigido que todos os veículos de transporte público sejam equipados com o aparelho receptor que detém o sistema adequado para atender o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A instalação nos veículos do referido equipamento, ficará a cargo e a expensas da empresa permissionária.

Art. 5º O Poder Executivo poderá por intermédio da Secretaria de Transportes realizar a aquisição e a distribuição, de forma gratuita, dos transmissores portáteis, de uso individual, às pessoas com deficiência visual, mediante a realização de cadastramento prévio.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá realizar a distribuição do equipamento ou repassará essa atribuição mediante convênio às entidades que representam pessoas com deficiência visual.

Art. 6º O disposto de que trata esta Lei poderá, a critério do Poder Executivo, ser estendido às demais pessoas que detenham outros tipos de deficiências que dificultem ou impeçam a identificação satisfatória das informações imprescindíveis aos usuários dos transportes coletivos, inclusive analfabetos.

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1405 /2013

Folha Nº 01 P. 1º

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Mar/2013 14:24

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Art. 7º O não cumprimento dos dispositivos mencionados nesta lei implicará ao infrator a imposição de multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. A multa que trata o *caput* será atualizada anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 8º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei tem por objetivo oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência visual na sociedade do Distrito Federal, possibilitando o acesso seguro aos meios de transporte público. Trata-se de número expressivo de usuários dessas linhas de ônibus que poderão, por si só, embarcar e desembarcar dos ônibus.

As pessoas com deficiência visual atravessam uma série de obstáculos em suas vidas, seja pelo descaso com que são tratados perante a comunidade, seja pela falta de condições em auxiliá-los. Tal situação torna a vida dessas pessoas ainda pior, pois além de não poderem enxergar completamente ou em parte, ainda encontram-se desamparados pelo contexto em que vivem.

Por tais motivos, o projeto de Lei em questão tem como fundamento amenizar as dificuldades vividas pelos mesmos, pois, pelo fato de ter sua visão comprometida sentem dificuldade para utilizar os meios de transportes públicos, principalmente os coletivos. Com a implantação deste projeto, pelo menos para os que precisam utilizar os transportes coletivos, poderão resgatar os seus direitos constitucionais de ir e vir com maior facilidade.

O projeto tem por objetivo facilitar o dia a dia das pessoas com deficiência visual que precisam pegar ônibus sozinhas, uma vez que a maioria tem como maior dificuldade o embarque nos ônibus. O projeto irá garantir a independência do usuários portador de deficiência visual, garantindo o direito constitucional de ir e vir, como ocorre com qualquer cidadão, na medida em que poderão acompanhar através de anúncios sonoros em seus aparelhos a aproximação do ônibus, dispensando ou diminuindo o auxílio de passageiros para esta função.

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1405 / 2013

Folha Nº 02 R.ITA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL*

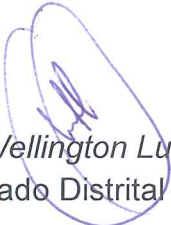
Por fim, cumpre ressaltar que o dispositivo sonoro que avisa ao deficiente visual a aproximação do coletivo com a linha desejada já vem sendo implantado em diversas cidades brasileiras, tais como Belo Horizonte, Ribeirão Preto, Jaú, Limeira, Santos, São Paulo, Niterói, Volta Redonda, Araucária.

Trata-se de um projeto inclusivo que segue a Convenção da ONU sobre os Direitos das pessoas com Deficiência no art. 9º que trata da acessibilidade e foi incorporada à legislação brasileira em 2008, para o qual solicito aos ilustres pares o apoio para ver a proposta aprovada, pois o mesmo garantirá aos deficientes visuais maior acessibilidade.

Sala das Sessões,

de

de 2013



Wellington Luiz
Deputado Distrital – PPL

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1405/2013

Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : DEFICIENCIA VISUAL
Data : 21/03/13 10:57:48
Proposições Encontradas : 20 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-749/1993**

Situação : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/02/93

Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL DO SISTEMA ESPECIAL DE SINALIZAÇÃO SONORO-LUMINOSA NOS SINAIS DE TRÂNSITO PARA FLUXO DE PEDESTRES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : TRÂNSITO, DEFICIENTE VISUAL, DIREITOS SOCIAIS, SINALIZAÇÃO SONORO LUMINOSA, SEMÁFORO, SINAL DE TRÂNSITO.

Autoria : EURÍPEDES CAMARGO

2 ☒ : **PL-1259/1994**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 10/02/94

Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESPECIAL DE SINALIZAÇÃO SONORO-LUMINOSA DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, PARA FLUXO DE PEDESTRES PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : EURÍPEDES CAMARGO

3 ☒ : **PL-36/1995**

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/02/95

Norma : LEI 1119/1996

Ementa : AMPLIA A INSTALAÇÃO DE ALERTAS SONOROS NOS SEMÁFOROS DOS LOCAIS QUE ESPECIFICA.

Indexação : LOCOMOÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS, PROTEÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, DEFICIÊNCIA VISUAL; SEMÁFOROS PRÓXIMOS A HOSPITAIS, CENTROS MÉDICOS E ASSISTENCIAIS, ESCOLAS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CLUBES, PARQUES RECREATIVOS, JARDIM ZOOLOGICO E SHOPPING CENTERS.

Autoria : LUIZ ESTEVÃO

4 ☒ : **PL-3673/1998**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 28/04/98

Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, A FIRMAR PARCERIA COM A SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS INTERNOS NOS ASILOS MANTIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : DEFICIÊNCIA VISUAL.

Autoria : MARCOS ARRUDA

5 ☒ : **PL-3000/2002**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 19/06/02

Norma : LEI 2996/2002

Ementa : ASSEGURA O LIVRE ACESSO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL, ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA, A LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : Poder Executivo

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1405 / 2013
Folha Nº 04 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 6 ☒ : **PL-609/2003**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : INSTITUI O CENSO ESPECIAL DO DISTRITO FEDERAL DESTINADO AO LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL OU COM BAIXA VISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 7 ☒ : **PL-1441/2004**  **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/08/04
Ementa : ASSEGURA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO A CULTURA E A LEITURA, CONFORME ESPECÍFICA.
Autoria : PENIEL PACHECO
- 8 ☒ : **PL-1647/2004**  **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/12/04
Norma : LEI 3819/2006
Ementa : DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE FATURAS EM BRAILLE PARA OS CONSUMIDORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL PELOS CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : CHICO VIGILANTE
- 9 ☒ : **PL-1909/2005**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/05/05
Ementa : DISPÕE SOBRE A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PÚBLICOS E PARTICULARES, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.
Indexação : FOLHETOS COM OFERTAS EM BRAILLE
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 10 ☒ : **PL-1963/2005**  **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 21/06/05
Norma : LEI 4282/2008
Ementa : ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE EM ALFABETO BRAILLE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : DIPONIBILIZAÇÃO, CONTAS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ALFABETO BRAILLE, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 11 ☒ : **PL-2197/2005**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/11/05
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE AFINIDADE E EMPRESAS CORRELATAS A FORNECEREM CORRESPONDÊNCIAS IMPRESSAS NO SISTEMA BRAILLE, QUANDO DA SUA SOLICITAÇÃO.
Indexação : OBRIGAÇÃO, INSTITUIÇÃO, FINANCEIRA, CARTOES, CREDITO, BRAILLE, DEFICIENCIA VISUAL, CEGUEIRA, VISAO SUBNORMAL, CADASTRO, INTERNET,
Autoria : PEDRO PASSOS

Ser Protocolo Legislativo
PL Nº 1405/2013
Folha Nº 05 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 12 ☒ : **PL-2464/2006** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/08/06
Ementa : ALTERA O INCISO VII, DO ART. 4º DA LEI 7.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE INSTITUI NO DISTRITO FEDERAL O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : IMPOSTO, (IPVA), **DEFICIÊNCIA FÍSICA, DEFICIÊNCIA VISUAL, VEÍCULO AUTOMOTOR,**
Autoria : ERIKA KOKAY
- 13 ☒ : **PL-114/2007** **Situação** : Tramitando
- Localização** : CCJ
Leitura : 22/02/07
Ementa : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA VISUAL** OU AUDITIVA NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRIVADAS, NA FORMA QUE MENCIONA.
Indexação : RESERVA DE VAGAS, VAGAS, **DEFICIÊNCIA VISUAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA, EMPRESAS PRIVADAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, (LIBRAS).**
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 14 ☒ : **PL-309/2007** **Situação** : Tramitando
- Localização** : SACP
Leitura : 08/05/07
Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLACAS, COM INSCRIÇÃO EM BRAILLE, DESTINADAS A SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ORIENTAR PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA VISUAL** NA FORMA QUE MENCIONA.
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 15 ☒ : **PL-750/2008** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/03/08
Ementa : ASSEGURA AO CONSUMIDOR PORTADOR DE **DEFICIÊNCIA VISUAL** O RECEBIMENTO DE BOLETOS PARA PAGAMENTOS DO CONSUMO, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, CONFECCIONADOS EM SISTEMA BRAILLE.
Autoria : JAQUELINE RORIZ
- 16 ☒ : **PL-751/2008** **Situação** : Tramitando
- Localização** : CESC
Leitura : 06/03/08
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LER PRA CRER DIRECIONADO PARA AS PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA VISUAL**, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 17 ☒ : **PL-1023/2008** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 25/09/08
Norma : LEI 4277/2008
Ementa : DETERMINA A INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO ADAPTADO ÀS PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA VISUAL** NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : MILTON BARBOSA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1405/2013
Folha Nº 06 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

18 ☒ : **PL-1085/2008** **Situação :** Vetado
Localização : SACP
Leitura : 20/11/08
Ementa : CLASSIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO **DEFICIÊNCIA VISUAL** NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : JAQUELINE RORIZ

19 ☒ : **PL-147/2011** **Situação :** Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 15/02/11
Ementa : DISPÕE SOBRE O LIVRO TÉCNICO E O LIVRO DIDÁTICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DE ENSINO EM FORMATO DE TEXTO DIGITAL ACESSÍVEL PARA AS PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA VISUAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : AYLTON GOMES

20 ☒ : **PL-710/2012** **Situação :** Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 02/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE O APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM **DEFICIÊNCIA VISUAL** NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : ELIANA PEDROSA

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição	: PL - Projeto de Lei
Ano	: 1991 a 2013
Palavra-Chave	: DISPOSITIVO SONORO
Data	: 21/03/13 11:06:31
Proposições Encontradas	: 2 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-135/2003** **Situação :** Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES COM **DISPOSITIVO SONORO** E LUMINOSO EM EDIFICAÇÕES QUE DISPONHAM DE GARAGENS SEM VISIBILIDADE PARA VIAS PÚBLICAS.
Indexação :
Autoria : ELIANA PEDROSA

2 ☒ : **PL-2382/2006** **Situação :** Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/04/06
Ementa : DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE **DISPOSITIVO SONORO** EM CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : INSTALAÇÃO, CAMINHÃO, TRATORES, MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO, CIVIL, **DISPOSITIVO, SONORO**, (DF), (DETRAN).
Autoria : RONEY NEMER

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1405/2013

Folha Nº 07 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : PARADA DE ONIBUS
Data : 21/03/13 11:07:55

Proposições Encontradas : 1 **Tela** : 1/1

1 ☒

PL-1982/2005

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 28/06/05

Norma : LEI 4226/2008

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : PASSAGENS SUBTERRÂNEAS DE PEDESTRES, PARADA DE ÔNIBUS, ESTAÇÕES DO METRÔ, RECUPERAÇÃO DE BANHEIROS, TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Autoria : WILSON LIMA
JOSÉ EDMAR

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares. Registramos para os fins regimentais de tramitação junto às comissões da ocorrência de pesquisa ao *Sistema Legis* sobre o tema. A matéria tramitará, em análises de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art.64, II, s e u), **CAS** (art.65, I, c), e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1405/2013

Folha Nº 08 RITA